



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.668 /

**DENOMINA "JOSÉ BELARMINO MIGOT" A ATUAL
RUA 6 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA
CLARA.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **José Belarmino Migot** a atual rua 6 do loteamento Residencial Santa Clara , com início na rua 3 e término na rua Caldas, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE SETEMBRO DE 2002


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no jornal "Folha Popular", edição nº 1467, de 26/09/02